



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1383/2019

Campo Largo, 13 de novembro de 2019

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº ^{1094/19}~~1226~~/19, e requerimento nº ^{2306/19}~~3153~~/19 dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do ilustre Vereador João Carlos Ferreira, encaminha-se cópia da resposta da Sanepar e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, acostado através do processo nº 32429/2019 às fls. 05/08.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Márcio A. Beraldo

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr

DO 425/2019
Curitiba, 16 de outubro de 2019.

Ilustríssima Senhora
Alzira Cequinel
Prefeitura Municipal de Campo Largo
Secretaria Municipal de Governo.

Assunto: Ofício 667/2019.

Prezada Senhora:

Em atenção ao ofício supracitado, que solicita informações sobre a possibilidade de execução de rede de esgoto na Travessa Pinheiros – Jardim Guarani, temos a informar o que segue:

Conforme consulta nos bancos de dados da Sanepar e mapas urbanos, não localizamos tal logradouro. Desta forma, solicitamos indicar em planta, a localização dos imóveis que se reivindica o atendimento para análise de viabilidade.

Atenciosamente,


Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Folha: 06

Processo: 32429/2019

À Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Considerando o requerimento de fls. 02/03, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se a Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 01 de novembro de 2019.

Alzira Cequinel

Diretora de Departamento da Secretaria de Governo

Ilma Sra. Ariadne G. M. Manzi
Secretária Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

| | |
|---------------|-------|
| PROCESSO | FOLHA |
| Nº 32429/2019 | Nº 07 |

Requerente: Câmara Municipal de Campo Largo

A Secretaria Municipal de Governo,

Informo que não existe na base cartográfica nem na legislação municipal a "Travessa dos Pinheiros". Existe no loteamento Jardim Guarani a "Rua dos Pinheiros", denominada pela lei nº 974 de 1992, que em consulta ao mapa da rede de esgoto fornecido pela SANEPAR, já possui rede de esgoto.

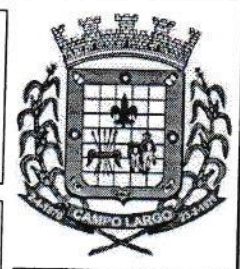
Segue mapa da Rua dos Pinheiros para que a Câmara Municipal verifique se o local é o mesmo de que se trata este requerimento.


Anna Carolina Covaiheiro
Eng. Cartógrafa
CREA - PR 99.101/D

Departamento de Urbanismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



REFERÊNCIA
 CERCADINHO - GUARANY

PRANCHA
01/01

A.F.

DATA